



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1.974.

Concede título de Gráfico Emérito
de Bebedouro.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor José de Paula Ferreira, o título de "Gráfico Emérito de Bebedouro".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 6 de Fevereiro de 1.974.

Nivaldo Salvador
Presidente

João Baptista Angelo
1º Secretário